

## MODELO DO BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

**FIBRIA CELULOSE S.A.**  
**Companhia Aberta**

**CNPJ/MF nº 60.643.228/0001-21**  
**NIRE 35.300.022.807**

**BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA**  
**DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DA FIBRIA CELULOSE S.A. A SER REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018**

**1. Nome e endereço de e-mail do acionista:**

Nome:

E-mail:

**2. CNPJ ou CPF do acionista:**

**3. Orientações de preenchimento:**

Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, este deverá preencher o presente boletim de voto à distância ("Boletim"), o qual somente será considerado válido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes condições:

- (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos;
- (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e
- (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

É imprescindível que os itens (i) e (ii) acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ/MF) ou de pessoa física (CPF/MF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, bem como, no caso de documento estrangeiro, a sua consularização ou aposição de apostila, no caso de documento emitido por países signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos (Convenção da Apostila) de 5 de outubro de 1961.

**4. Orientações de envio:**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir

as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme orientações abaixo:

No primeiro caso, a Companhia deverá receber (por correio postal ou eletrônico), até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral, isto é, até 6 de setembro de 2018, inclusive, os seguintes documentos:

i) via física do Boletim preenchido, rubricado, assinado e com firmas reconhecidas; e

ii) cópia autenticada:

a) pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal;

b) pessoas jurídicas: documento de identidade com foto seu representante legal (se for representante, necessário enviar procuração); contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; e documento que comprove a representação;

c) fundos de investimento: documento de identidade com foto do seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; documento que comprove a representação; último regulamento consolidado e atualizado.

\*Os documentos oriundos do exterior devem ser notariados, consularizados, traduzidos por tradutor juramentado e registrados no Registro de Títulos e Documentos (sendo oriundos de países signatários da Convenção da Apostila a legalização diplomática ou consular anterior a 14/08/2016 deverá ser substituída pela aposição de apostila).

O acionista detentor de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central poderá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia observando as regras por eles determinadas. O procedimento para essa opção deve ser verificado junto aos prestadores. O prazo para transmissão das instruções para os agentes de custódias também é de 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral, isto é, até 6 de setembro de 2018, inclusive.

\*A central depositária da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão, desconsiderará instruções divergentes pertencentes ao mesmo acionista em relação a uma mesma deliberação.

O acionista detentor de ações que estejam depositadas no Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú"), escriturador das ações de emissão da Companhia, poderá transmitir as suas instruções de voto por intermédio do Itaú. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto à distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site:

<http://www.itaubr.com/seguritiesservices/assembleiadigital/>

O prazo para transmissão das instruções para o escriturador também é de 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral, isto é, até 6 de setembro de 2018, inclusive.

A Companhia comunicará ao acionista o recebimento da documentação e sua aceitação ou, necessidade de retificação ou, sua rejeição. A entrega fora do prazo acarretará na retificação, complementação de documentos ou rejeição do boletim.

**5. Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto à distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia:**

**Departamento de Relações com Investidores da Fibria Celulose S.A**

Escritório da Fibria

Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º andar, Torre B Edifício Vila Olímpia Corporate, Bairro Vila Olímpia, cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04551-010

E-mail: ir@fibria.com.br

**6. Nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato da instituição financeira contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, conforme aplicável:**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar

Itaim Bibi, São Paulo, SP

CEP 04538-132

Tel: +55 11 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

Tel: 0800 7209285 (demais localidades)

E-MAIL: ATENDIMENTOESCRITURACAO@ITAU-UNIBANCO.COM.BR

**7. Manifestação de voto:**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, deverá, abaixo, se manifestar acerca das matérias de ordem ordinárias tratadas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 13 de setembro de 2018:

**8. Aprovar a dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia prevista no artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, com o quórum de instalação do artigo 135 da Lei das S.A., no contexto da proposta de reorganização societária prevista no "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Fibria pela Eucalipto Holding S.A., seguida da incorporação da Eucalipto Holding S.A. pela Suzano Papel e Celulose S.A.", celebrado em 26 de julho de 2018 pelos administradores da Fibria, da Eucalipto Holding S.A. ("Holding") e da Suzano Papel e Celulose S.A. ("Suzano") ("Operação");**

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

**9. Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Fibria pela Eucalipto Holding S.A., seguida da incorporação da Eucalipto Holding S.A. pela Suzano Papel e Celulose S.A. ("Protocolo e Justificação").**

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

**10. Aprovar a Operação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação.**

<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
<b>11. Autorizar os administradores da Companhia a (i) subscrever, em nome dos acionistas da Fibria, as novas ações ordinárias e as novas ações preferenciais a serem emitidas pela Holding, em decorrência da incorporação das ações da Fibria, e (ii) praticar todos e quaisquer atos adicionais que se façam necessários para implementação e formalização do Protocolo e Justificação e da Operação;</b>		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
<b>12. Aprovar a proposta para aumento da remuneração anual dos administradores da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 27 de abril de 2018.</b>		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
<b>13. Aprovar a nomeação da Sra. Vera Lucia de Almeida Pereira Elias e do Sr. Sergio Citeroni como membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada por 2 (dois) membros suplentes com efeitos a partir de 1 de maio de 2018.</b>		
Sra. Vera Lucia de Almeida Pereira Elias:		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se
Sr. Sergio Citeroni:		
<input type="checkbox"/> Aprovar	<input type="checkbox"/> Rejeitar	<input type="checkbox"/> Abster-se

[Local], [data].

\_\_\_\_\_  
[Nome do Acionista]